



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 422/2018

São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2603/2018,

R E S O L V E

1 – Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 308162025, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do XIX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, no período de 2 a 5/5/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 6/5/2018, tendo em vista indisponibilidade de vôos em horário compatível com o término das atividades institucionais, sendo dispensado a emissão de bilhetes de passagens aéreas, já adquiridas pelo do referido magistrado, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn